

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGHC-UFRN**

**EDITAL Nº 04/2022 – PPGHC-UFRN
RECRENCIAMENTO PARA COMPOR O QUADRO DOCENTE DO MHIST
#retificado em 01/09/2022#**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do CERES (PPGHC-UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital destinado ao Recredenciamento para integrar o corpo docente do PPGHC, no Curso de Mestrado.

1 – OBJETO

O credenciamento de docentes para o quadro de professores do PPGHC é quadrienal e tem como meta a verificação de requisitos para permanecer no programa, conforme Resolução nº 01/2019-MHIST-CERES-UFRN.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O processo regido por este edital destina-se ao credenciamento de docentes para o PPGHC-UFRN.

2.2 O credenciamento atenderá às disposições do Regimento Interno do PPGHC-UFRN, bem como, a Resolução nº 01/2019-MHIST, ouvidas as necessidades expostas pelo colegiado do programa.

3 – DOS REQUISITOS

Constituem requisitos para o credenciamento, conforme o Art. 3º da Resolução nº 01/2019-MHIST-CERES-UFRN:

- 3.1 Ter ministrado pelo menos 2 disciplinas no quadriênio anterior;
- 3.2 Ter orientação concluída ou em andamento;
- 3.3 Ter projeto de pesquisa, na Área de Concentração, registrado no SIGAA;
- 3.4 Apresentar produção intelectual e publicações, coerentes com a Área de Concentração e com uma Linha de Pesquisa do Programa, que atinjam pontuação mínima de 300 pontos, conforme Resolução nº 02/2019-MHIST-CERES-UFRN.

4 – DAS INSCRIÇÕES

A solicitação de credenciamento deverá ser encaminhada à Coordenação do PPGHC, por meio do e-mail sertoes@ceres.ufrn.br, de 22 a 29 de julho de 2022, devendo ser acompanhada dos seguintes documentos:

4.1 No corpo do e-mail, o seguinte texto, devidamente customizado: *Eu, NOME DO CANDIDATO, CPF 000.000.000-00, manifesto interesse em participar da chamada pública para o credenciamento do quadro docente do Programa de Pós-Graduação em História do CERES (PPGHC-UFRN), conforme as diretrizes estabelecidas no Edital 04/2022 – PPGHC-UFRN, que estabelece as regras para o credenciamento de docentes para o quadriênio 2021-2024.*

4.2 Cópia do Currículo Lattes, em formato PDF, devidamente atualizado, com a produção do quadriênio 2017-2020 [inseridas as produções até 2022], que será utilizado para fins de avaliação;

4.3 Cópia, em formato PDF, do(s) projeto(s) de pesquisa em execução, junto à UFRN ou à IES de origem.

4.4 As declarações de disciplinas ministradas no âmbito do programa, bem como, relatórios das orientações, serão emitidos pela Secretaria do PPGHC e anexados à solicitação de inscrição.

5 – DA SELEÇÃO

O processo seletivo, desencadeado e realizado pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento, ocorrerá a partir das seguintes etapas:

5.1 Homologação das solicitações de inscrição pela Secretaria do PPGHC;

5.2 Análise, por parte da Comissão, da documentação remetida pelo candidato;

5.3 Análise do Currículo Lattes, a partir da pontuação estabelecida no presente edital, no Apêndice A;

5.4 Divulgação do resultado final.

6 – DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

6.1 O resultado da seleção do Recredenciamento será divulgado na página oficial do PPGHC, no endereço https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1165, no menu Notícias, até o dia 05/09/2022.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados, dentro do prazo de 48 horas, através do e-mail sertoes@ceres.ufrn.br.

6.3 As respostas aos recursos serão enviados para o e-mail do candidato solicitante e novo resultado será divulgado no site do PPGHC-UFRN em caso de haver mudança no resultado anteriormente divulgado.

6.4 Depois de finalizada a seleção para o Recredenciamento, o resultado final será encaminhado para deliberação e aprovação em reunião do Colegiado do PPGHC.

6.5 Após a deliberação do Colegiado, o resultado final será encaminhado para a Comissão de Pós-Graduação da PPg-UFRN, para análise e homologação.

7 - DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGHC-UFRN, ouvida a Comissão de Recredenciamento.

7.2 Em caso de dúvidas, candidatos devem demandar correspondência para o e-mail sertoes@ceres.ufrn.br.

Caicó, RN, em 12 de agosto de 2022.

Prof. Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Coordenador do PPGHC-UFRN

APÊNDICE A
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
(Anexo II da Resolução nº 02/2019-MHIST-CERES-UFRN, acrescido das Orientações)

Itens do Currículo Lattes	Pontuação	Teto	Valor obtido
1. Artigos publicados em periódicos			
1.1 Completo com Qualis A1	110 pontos	Não há	
1.2 Completo com Qualis A2	90 pontos	Não há	
1.3 Completo com Qualis B1	70 pontos	Não há	
1.4 Completo com Qualis B2	60 pontos	Não há	
1.5 Completo com Qualis B3	40 pontos	2	
1.6 Completo com Qualis B4	30 pontos	2	
1.7 Completo com Qualis B5	25 pontos	2	
Subtotal 1 - Artigos			
2. Livro ou capítulo de livro			
	Pontuação	Teto	
2.1 Livro (com conselho editorial)	150 pontos	Não há	
2.2 Livro (sem conselho editorial)	100 pontos	2	
2.3 Capítulo de livro (com conselho editorial)	60 pontos	Não há	
2.3 Capítulo de livro (sem conselho editorial)	40 pontos	2	
2.4 Organização de coletânea (com conselho editorial)	60 pontos	Não há	
2.5 Organização de coletânea (sem conselho editorial)	40 pontos	2	
Subtotal 2 – Livros e capítulos			
3. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos			
	Pontuação	Teto	
3.1 Completo em evento internacional fora do Brasil	40 pontos	2	
3.2 Completo em evento internacional no Brasil (*)	35 pontos	2	
3.3 Completo em evento nacional (*)	25 pontos	2	
3.4 Completo em evento regional (*)	15 pontos	2	
3.5 Completo em evento local (*)	10 pontos	2	
Subtotal 3 – Trabalhos em anais			
4. Orientações (para cada orientação concluída)			
	Pontuação	Teto	
Especialização lato sensu	30 pontos	Não há	
Trabalho de conclusão de curso	25 pontos	Não há	
Iniciação científica	20 pontos	Não há	
Co-orientação de mestrado	50 pontos	Não há	

Itens do Currículo Lattes	Pontuação	Teto	Valor obtido
Orientação de mestrado	75 pontos	Não há	
Orientação de doutorado	100 pontos	Não há	
Subtotal 4 – Orientações			
Total			



Emitido em 01/09/2022

EDITAL N° 1081/2022 - MHIST/CERES (18.00.23)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 20:39)

HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR

MHIST/CERES (18.00.23)

Matrícula: ###326#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1081**, ano: **2022**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **01/09/2022** e o código de verificação: **240335be4d**